#### LEI MUNICIPAL N° 1151/12, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 20.928,13 (vinte mil novecentos e vinte e oito reais e treze centavos), destinado a execução do Projeto de Rede de Água para melhoria do abastecimento de água do Município, conforme Processo nº 084171-2000/09.5, Convênio nº 106/2011, da Secretaria da Saúde do Estado e o Município de Floriano Peixoto e dá outras providências.

VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

#### LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2012 Crédito Especial no valor de R\$ 20.928,13 (vinte mil novecentos e vinte e oito reais e treze centavos), destinado a execução do Projeto de Rede de Água para melhoria do abastecimento de água do Perímetro Urbano do Município, conforme Processo nº 084171-2000/09.5 e Convênio nº 106/2011, da Secretaria da Saúde do Estado, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚB. VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.04. SETOR DE ABAST. DE ÁGUA NA ÁREA URBANA

04.04.17. Saneamento

17.512. Saneamento Básico Urbano

17.512.0060. Abastecimento de Água

17.512.0060.1046 - Rede de Água - Secretaria da Saúde do Estado

4.0.0.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.9.0.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações(2902) ......R\$ 20.628,13

4.4.3.0.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições(2900)....... R\$ 300,00

(Recurso: 1112 - Recurso da Rede de Água - Secretaria da Saúde RS)

Objetivo: "Este Projeto visa a aplicação dos recursos oriundos do Processo nº 084171-2000/09.5 e Convênio nº 106/2011, para melhoria do abastecimento de água do Perímetro Urbano do Município".

## TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ......R\$ 20.928,13

**Art. 2º -** Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei as seguintes fontes de recursos:

### **AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:**

Receita oriunda dos recursos do Processo nº. 084171-2000/09.5 e Convênio nº 106/2011, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de Floriano Peixoto, RS.......R\$ 20.628,13

# TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS......R\$ 20.928,13

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO RS, aos vinte dias do mês de janeiro de 2012.

**VILSON ANTÔNIO BABICZ,** Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Em 20.01.12.